



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



PORTARIA Nº 16 /2017

“Instaura sindicância administrativa disciplinar, nomeia comissão sindicante e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Damianópolis, GILMAR JOSÉ FERREIRA, no uso das atribuições que em leis lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no PROGRAMA – PRONAT, celebrado entre o Município de Damianópolis (GO) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem por objeto o atendimento a agricultores familiares extrativistas e suas organizações;

CONSIDERANDO que veículo de propriedade do Município de Damianópolis, adquirido mediante aludido PROGRAMA – PRONAT, quando do seu retorno de viagem empreendida a Goiânia (GO) para o transporte de fruto do cerrado colhido por agricultor rural deste Município, conforme normas estabelecidas entre este mesmo Município e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Damianópolis, teria sido objeto de uso indevido para o transporte de bebidas, por parte de terceiros, fato chegado ao conhecimento da Superior Administração deste Município;

RESOLVE:

- Art. 1.º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades praticadas por quem de direito, relativamente ao mencionado fato.
- Art. 2.º Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica constituída COMISSÃO SINDICANTE, composta pelos servidores REINALDO PEREIRA DA ROCHA, Matrícula nº 337, que a presidirá, MILENE FERREIRA DA TRINDADE, Matrícula nº 305 que a secretariará e SILVALINA NERES DA SILVA, Matrícula nº 362, que atuará como membro.
- Art. 3.º Todos os trabalhos da comissão serão acompanhados e orientados pela Assessora Jurídica Dr.ª Luana Rodrigues Nascimento OAB/GO 44452.
- Art. 4.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 5.º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2017.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55